

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

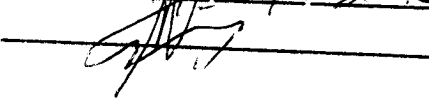
**REQUERIMENTO Nº 019/2019 – CMP**  
**Patu-RN, em 26 de março de 2019.**

**Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção

Patu-RN, 26/03/2019



**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a inclusão dentro do cronograma de limpeza e coleta de resíduos sólidos, todos os pontos turísticos de Patu-RN.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a inclusão dentro do cronograma de limpeza e coleta de resíduos sólidos, todos os pontos turísticos de Patu-RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que devido as reclamações de turistas e população local. Percebemos que existe um contrato de Limpeza publica que custa aos cofres públicos mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano, tranquilamente observe esta demanda.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 26 de março de 2019

  
**THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE** CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
**VEREADOR PROPOSITOR**

Protocolo pelo Livro 002 às Fis.

Nº. 034 sob o Nº. 551/19

Patu-RN, 26/03/2019



Secretário